



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 419, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 70, de 10 de abril de 2017.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13 c/c o disposto nos artigos 143, 147, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Parecer AGU/PGF/PF-UFCA nº 187, de 08 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º **122391.001047/2017-05**;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 70, de 10 de abril de 2017, e publicada no sítio da UFCA na data supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(ORIGINAL ASSINADO)
RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro tempore

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 30 de novembro de 2017.